



PORTARIA N.º 125/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação da professora Georgia da Cunha Ben, lotada no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.517.882-5 de 17/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação da professora **Georgia da Cunha Ben**, RG nº 6.072.885-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranaguá, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Tuiuti do Paraná, no período de **02/02/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor